



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 006/2021. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que a sessão marcada para o dia **09/02/2021** se realizará no dia **12/02/2021** às **09:00h** licitação por PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, modo de disputa ABERTA, visando a **Aquisição de Testes rápido para Covid-19, destinado ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de janeiro de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.**

#### HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 005/2020 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Exercício Financeiro de 2020 para envio ao TCE-MA, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e respectivas Secretarias, bem como, dos Processos de Licitação do Exercício Financeiro de 2020. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 01/2021/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação, em favor da empresa MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 35.569.440/0001-49, no Valor Global de Valor Global de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 27 de Janeiro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

#### ERRATA

##### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 011/2021 do Processo nº 017/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de janeiro de 2021. Onde se lê: “Contrato nº 011/2020”, “Processo nº 017/2020” e “R\$ 279.642,43 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)”. Deve ser lido: “Contrato nº

011/2021”, “Processo nº 017/2021” e R\$ 290.420,33 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos)”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de Janeiro de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**